



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

---

**REFORMAS EMERGENCIAIS DE 04 (QUATRO)  
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

JULHO/ 2023  
CAPANEMA – PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA  
RELATÓRIO FOTOGRAFICO

**REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

---

**USF JOSEFHA MURIETA – SÃO CRISTOVÃO  
USF JORGE NETTO DA COSTA – ALMIR GABRIEL  
USF MARIA ROSA BATISTA SOUZA – AREIA BRANCA  
USF JORGE NOLGUEIRA FIGUEIREDO – CAIXA D'ÁGUA**

JUL 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

As planilhas quantitativas apresentadas servem de referencial para a aprovação da obra, sendo, todavia de responsabilidade da empresa proponente executar os serviços descritos em planilha de modo a contemplar a execução das especificações e indicados na planta do projeto básico de arquitetura.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Conforme valores determinados na planilha orçamentária:

ITEM	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	VALOR TOTAL
		R\$
II	USF JOSEFHA A. MURIETA - São Cristóvão.	R\$ 64.779,64
V	USF JOSÉ NETO DA COSTA - Almir Gabriel	R\$ 64.260,20
VII	USF MARIA ROSA BATISTA SOUZA - Areia Branca	R\$ 96.445,70
VIII	USF JORGE NOLGUEIRA FIGUEIREDO - Caixa d'água	R\$ 78.111,16
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 303.596,70</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Estas especificações refere-se à execução das obras de REFORMAS EMERGENCIAIS em 04 (quatro) **Unidade Básica de Saúde no município de Capanema - Pará**, sob regime de empreitada global, respeitando as planilhas orçamentárias e especificações técnicas e projetos básicos que acompanham estas normas.

As unidades a serem beneficiadas com os serviços são: **USF JOSEFHA MURIETA, USF JORGE NETTO DA COSTA, USF MARIA ROSA BATISTA SOUZA e USF JORGE NOLGUEIRA FIGUEIREDO.**

### **NORMAS GERAIS**

A empresa contratada terá a responsabilidade de fornecimento de todo material, mão de obra, com seus respectivos encargos sociais, equipamentos, aparelhos e todas as despesas de registros, taxas, impostos e as respectivas ligações junto às Concessionárias.

Os projetos básicos de arquitetura serão fornecidos pela **Secretaria Municipal de Saúde**, que a partir deste momento será designada CONTRATANTE, para a empresa que será responsável pela execução da obra, que a partir deste momento será identificada como CONTRATADA.

A CONTRATANTE indicará engenheiros, arquitetos ou outros técnicos que se façam necessários, para acompanhamento dos serviços, sendo seus representantes para decidir sobre as questões técnicas e administrativas das obras, e que, de agora diante, serão identificados como FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá fazer minuciosa análise em todos os projetos e nestas especificações, e havendo dúvidas, estas deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO, para que possa dar soluções ou encaminhá-las aos projetistas, não havendo com isso, transferência de responsabilidade pela execução da obra, que será única e exclusiva da CONTRATADA.

A CONTRATADA obedecerá todos os projetos, desenhos e especificações, e havendo qualquer discrepância entre desenhos e especificações, prevalecerão os desenhos.

### **MATERIAIS E SERVIÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

Todas as especificações de materiais e equipamentos por marca ou modelo, tanto no padrão dos materiais, como na tonalidade de tintas, por exemplo, e que seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os serviços que não estiverem dentro das condições exigidas, serão demolidos e refeitos pela CONTRATADA, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE, tanto de valores como de prazos.

A CONTRATADA será responsável pela administração e pela qualidade dos serviços que porventura tenham sido contratados com terceiros.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer todo o material de segurança pessoal que se faça necessário e ou que esteja dentro da legislação federal, estadual ou municipal. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a segurança do seu pessoal e de terceiros que porventura estejam dentro dos limites das obras.

A CONTRATADA será responsável pela segurança das obras e de suas instalações, até o dia do efetivo recebimento das mesmas pela CONTRATANTE.

A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir o afastamento de qualquer funcionário da CONTRATADA que se mostrar incompetente, negligente ou insubordinado.

Todas as obrigações legais, impostos federais, estaduais e municipais, assim como os encargos trabalhistas e todo outro qualquer imposto, taxas ou contribuições vigentes na data da proposta, assim como o registro do contrato e o "Habite-se" deverão ser considerados pela CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE, nenhum ônus extra aos preços propostos.

Fazem parte integrante destas especificações, onde aplicáveis:

- 1- As normas Brasileiras regulamentadas pela ABNT;
- 2- Todas as normas, especificações das Concessionárias de Energia, Água e Esgoto, assim como Telefônica e Corpo de Bombeiros do Estado do Pará.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**PLACA DA OBRA**

**Placa da obra 2,00x1,00m**

Será executada em lona plástica, com dimensões de 2,00 x 1,00m, obedecendo ao modelo e localização indicada pela Fiscalização. Deverá ser fixado em estrutura de madeira de lei (peças 4"x 2" e 5"x3).

**RETIRADA**

**Retirada de telha de barro c/ reaproveitamento e sem reaproveitamento:**

Deverão ser removidas todas as telhas de barro da cobertura com cuidado para não quebrarem, pois as telhas depois de lavadas serão reaproveitadas no próprio telhado.

**Lavagens das telhas**

Limpeza das telhas com produto de limpeza instantânea que contenha anti-fungos sem precisar esfregar, aplicado com vassoura ou bomba costal, aplicado 2 vezes depois enxaguar com água.

**Retelhamento**

Será feita revisão em todo o telhado com reposição das telhas afastadas e mal posicionadas.

**Reposição de telha de barro**

Serão fornecidas 20% de telhas cerâmicas do modelo do telhado existente em virtude da quebra na hora da retirada e lavagem das mesmas, necessária para a reposição das peças danificadas.

**Colocação de telha de barro**

Serão fornecidas e assentadas telhas cerâmicas, similares as existentes.

**IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE LAJE E CALHAS**

**Impermeabilização para laje:**

Será usada impermeabilização EGOL2 + SIKA, para impermeabilizar e proteger lajes e calhas da edificação.

**Regularização com argamassa para impermeabilização:**

Será usada impermeabilização EGOL2 + SIKA, para impermeabilizar e proteger baldrame da edificação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**MEDIÇÕES e PAGAMENTOS**

As medições serão efetuadas mensalmente em campo, na unidade dos serviços efetivamente executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, de acordo com a descrição da Planilha de Orçamento Analítico.

Os pagamentos serão feitos mensalmente de acordo com o preço constante na Planilha de Orçamento Analítico, que é a compensação integral para execução dos serviços, que inclui material, mão de obra, encargos sociais, ferramentas, transportes, lucro, e tudo mais necessário para execução das obras.

**RECEBIMENTO DA OBRA**

Por ocasião do recebimento da obra, todas as instalações devem estar funcionando perfeitamente e com a autorização dos órgãos competentes, bem como da Prefeitura Municipal de Ananindeua. Será procedida cuidadosa verificação por parte da FISCALIZAÇÃO das perfeitas condições de todas as instalações elétricas, telefônicas, de abastecimento de água, rede de esgotos, rede de drenagem e demais outros aspectos da infra-estrutura do local.

Deverão ser demolidas todas as instalações provisórias utilizadas na execução da obra.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução da obra é de 06 (seis) meses, da data de assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

USF JORGE NOGUEIRA FIGUEIREDO – Caixa D'Água



USF JORGE NOGUEIRA FIGUEIREDO – Caixa D'Água



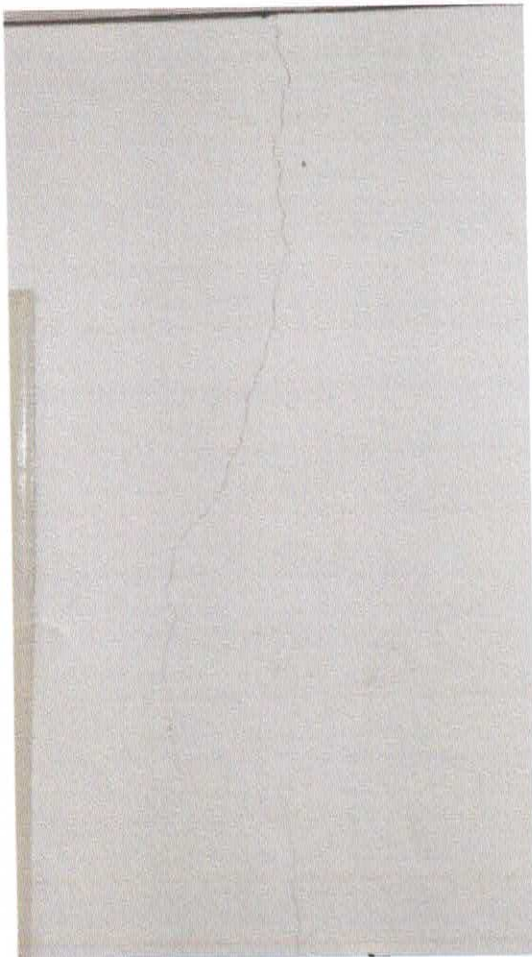


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

I- USF JOSEFHA A. MURIETA - São Cristovão



USF JOSEFHA A. MURIETA - São Cristovão – Rachadura recepção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**II- USF MARIA ROSA BATISTA SOUZA – AREIA BRANCA**



**USF MARIA ROSA BATISTA SOUZA – passarela coberta**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

III- USF JORGE NETO DA COSTA – Almir Gabriel



USF JORGE NETO DA COSTA – Almir Gabriel - recepção



USF JORGE NETO DA COSTA – Almir Gabriel – sala odontológica

